

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 168/2020.

À
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Att.: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia
C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta
Att.: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa
Att.: Ao Comitê de Crise - Fabrício Pereira Gomes

Assunto: Medidas de proteção ao COVID - SCR (EDIHB)

Chegou ao conhecimento do sindicato a confirmação de um caso de COVID, de um trabalhador da SCR (Sala de Controle Remoto) da P-51, que tem como local de trabalho o EDIHB. Este trabalhador, que trabalhou no prédio entre os dias 03 e 09 deste mês, teve que fazer um exame por conta própria, já que a Petrobras continua com sua política de negligenciar a testagem nos locais de trabalho presencial, apesar das reiteradas solicitações do sindicato.

Após a descoberta, a gerência local fez uma comunicação interna solicitando e-mail e telefone para "em até 03 dias" um médico retornar para "passar informações".

Lembramos que o recomendado para os contactantes de uma pessoa com contaminação confirmada de covid-19 é o afastamento imediato preventivo com a realização de testes RT-PCR. Neste sentido, a informação vaga que foi recebida pelas pessoas que trabalharam junto com o trabalhador com covid-19 é preocupante.

A partir desta ocorrência e das diversas solicitações já realizadas pelo sindicato em defesa da vida e saúde dos trabalhadores e sistematicamente ignoradas pela gestão da empresa, o Sindipetro-RJ vem solicitar à empresa:

- Testes rápidos na entrada de todos os trabalhadores presenciais atuando no EDIHB, como a SCR e os inspetores de segurança.
- Afastamento (caso algum esteja trabalhando) e isolamento imediato de todos os contactantes em relação ao trabalhador contaminado em questão, com testes RT-PCR para identificar a possível contaminação.
- Realização de reunião com a CIPA do EDIHB e o sindicato para avaliar as medidas de segurança atualmente implementadas pela empresa.

Atenciosamente,



Igor Mendes U. Kretlli p/ Tiago Amaro
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ